



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.015426/2025-94

ELETRÔNICO

Cadastrado em 21/10/2025



Nome(s) do Interessado(s):

ANGELO MAGALHAES SILVA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

MARA BETANIA JALES DOS SANTOS

MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS

E OUTROS...

E-mail:

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS, REQUERIDO PELO DOCENTE MÁRIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)

Criado Por:

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/10/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)	10/08/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
24/11/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	10/08/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
24/11/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)	17/08/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
24/11/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
06/01/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)		
21/01/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
11/03/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
15/04/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
30/04/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)		
22/07/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
29/07/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
06/08/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
07/08/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFRSA PARA
QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Nome (completo sem abreviaturas): Mário Gleisse das Chagas Martins		
Tipo de Afastamento: Afastamento no país para estágio pós-doutoral		
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ Mês: ____		
Início do Exercício no Cargo: 21/12/2016 (anexar Declaração da PROGEPE)		
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Curso: Programa de Pós-Graduação em Linguística - UFC		
Nível: Pós-Doutorado		
Área de Concentração: Linguística		
Prazo previsto para realização do curso: Início: 2/3/2026 Término: 2/3/2027		
Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará		
Cidade: Fortaleza	Estado: Ceará	País: Brasil
ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018. I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i> II - Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i> III - Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i> IV - Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; <i>(Anexo IV)</i> V - Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <i>(Anexo V)</i> VI - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i> VII - Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i> VIII - Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; <i>(Anexo VIII)</i> IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i> X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i>. XI - Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFRSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/). Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até <u>90 (noventa) dias antes do início do afastamento</u>. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018		

Data: 17/10/2025

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)

Nome do solicitante: Mário Gleisse das Chagas Martins	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Ceará (UFC)	
☒ No País ☐ No Exterior	
Período de Afastamento (inicial e final): 1/3/2026 a 1/3/2027	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>) • Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas • Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (<i>Anexo X</i>).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (<i>Anexo X</i>).	

(ANEXO II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (obrigatório)

Minha trajetória acadêmica e profissional na Ufersa tem sido marcada pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na formação de professores, na escrita acadêmica e na análise da linguagem em contextos educacionais. Na condição de docente e coordenador de programas institucionais como Pibid e Residência Pedagógica, venho conduzindo projetos voltados ao ensino de língua portuguesa, à construção de competências de leitura e escrita e ao uso de tecnologias digitais aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem. Paralelamente, tenho investido em iniciativas de pesquisa e inovação, como a consolidação do repositório Doeste, dedicado ao armazenamento e análise de produções escolares, e o desenvolvimento do Redatoria Online, sistema de apoio à correção de textos escolares.

O estágio pós-doutoral junto à Profa. Mônica Serafim encontra plena justificativa no alinhamento entre minha trajetória e suas linhas de pesquisa. A docência em língua portuguesa, o ensino de leitura e de produção escrita, assim como a análise crítica de materiais didáticos, são dimensões que dialogam diretamente com minhas práticas acadêmicas. Do mesmo modo, sua inserção nas áreas de aquisição, desenvolvimento e processamento da linguagem e de linguística aplicada converge com meu interesse em investigar, sob uma perspectiva aplicada e pedagógica, os processos de desenvolvimento da competência textual em estudantes da educação básica e do ensino superior, bem como em avaliar, de forma crítica, a contribuição de ferramentas digitais para esse processo. Nesse sentido, o plano de trabalho propõe a análise do desempenho técnico e pedagógico de um sistema de apoio ao planejamento e à revisão de textos mediados por inteligência artificial.

O vínculo com a UFC, sob a supervisão da Profa. Mônica Serafim (<http://lattes.cnpq.br/3137228410037896>), possibilitará aprofundar os estudos sobre escrita em contexto acadêmico, ampliar a investigação de práticas didáticas de leitura e produção textual e estabelecer interfaces entre corpora, tecnologias digitais e metodologias de ensino de língua. Tal cooperação contribuirá não apenas para o fortalecimento da pesquisa em linguística aplicada, mas também para a formação de professores e para a integração institucional entre Ufersa e UFC, consolidando um espaço de diálogo inovador entre ensino, tecnologia e linguagem.

Data: 17/10/2025

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO III)
PLANO DE TRABALHO DETALHADO (obrigatório)

Análise de desempenho técnico e pedagógico do Assistente: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem e supervisionado por humanos

1. Dados de identificação do candidato

Nome: Mário Gleisse das Chagas Martins

Instituição de origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Vínculo funcional: Docente do magistério superior (efetivo)

Período do estágio pós-doutoral: 12 meses

Instituição de destino: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Programa de destino: Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL)

2. Linha de pesquisa escolhida

Aquisição, desenvolvimento e processamento da linguagem

3. Supervisor

Profª. Dra. Mônica Serafim

4. Tema e sua delimitação

Tema: Avaliação automatizada da escrita

Delimitação: Análise do desempenho técnico e pedagógico do Assistente¹: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem (*large language models*) e supervisionado por humanos (*human-in-the-loop*).

5. Objetivos

5.1. Geral

Analisar o desempenho técnico e pedagógico do Assistente: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem e supervisionado por humanos, para verificação de eficiência, estabilidade e relevância formativa no ensino da escrita.

5.2. Específicos

Mapear as bases teóricas linguísticas dos sistemas de avaliação automatizada da escrita, discutindo suas limitações e potencialidades no ensino de escrita em contexto universitário;

Examinar o desempenho técnico do sistema em Assistente, incluindo a testagem de diferentes prompts de planejamento e revisão, verificando aspectos de eficiência operacional, precisão linguística e segurança e integridade dos dados dos usuários;

Avaliar o desempenho pedagógico do sistema, analisando a qualidade e o efeito dos prompts e dos feedbacks quanto à clareza, pertinência e coerência didática, bem como seu potencial formativo na promoção da reescrita e da reflexão crítica;

Propor parâmetros técnico-pedagógicos para a avaliação de ferramentas de escrita mediadas por IA generativa em língua portuguesa.

6. Justificativa (problematização, relevância e referencial teórico)

A correção de textos ocupa um papel central no processo de ensino e aprendizagem da escrita. Longe de se restringir a um procedimento apenas avaliativo, a correção constitui uma etapa formativa, indissociável da própria atividade de escrever. Bernardino e colegas (2014), defendem que a escrita é uma prática de elaboração e reelaboração contínua, cuja qualidade depende do diálogo estabelecido entre autor e leitor, ou entre aluno e professor. A correção, portanto, não deve ser vista como um momento de encerramento, mas como parte de um processo interativo e dialógico, que estimula o aluno a revisar, refletir e aprimorar sua produção. Nesse sentido, a intervenção docente atua como andaime para o desenvolvimento da competência escritural (Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021), oferecendo suporte para que o aluno compreenda seus próprios equívocos e produza versões mais adequadas, coerentes e comunicativamente eficazes.

¹ Trata-se de uma denominação provisória. O nome definitivo da plataforma não é utilizado neste projeto por ainda estar em processo de registro.

Apesar dessa relevância, a correção de textos é frequentemente percebida pelos professores como uma tarefa penosa, demorada e angustiante, sobretudo em contextos de turmas numerosas e cargas horárias extensas. O desafio não reside apenas no volume de textos a corrigir, mas também na dificuldade de definir o foco corretivo, selecionar critérios de intervenção e oferecer devolutivas individualizadas em tempo hábil (Bernardino *et al.*, 2014; Bessa, 2021). A concepção processual de escrita, que requer leitura atenta, comentários reflexivos e acompanhamento da reescrita, esbarra em condições de trabalho muitas vezes precárias, além de enfrentar o desinteresse de parte dos alunos. Tais barreiras tornam a correção uma atividade de alto custo físico e cognitivo (e, muitas vezes, emocional!), que tende a ser reduzida a práticas mecânicas de identificação de erros.

No ensino de língua portuguesa, as práticas de correção ainda reproduzem o modelo grafocêntrico tradicional, centrado na normatização e na higiene da escrita (Gonçalves; Martins, 2014). Para Bernardino *et al.* (2014), a correção frequentemente se limita à superfície textual, restrita a aspectos ortográficos, de pontuação e concordância. Após proposições de Serafini (1995) e refinamentos de Ruiz (2010), quatro modalidades de intervenção corretiva passaram a ser amplamente reconhecidas na literatura especializada: indicativa, resolutiva, classificatória e textual-interativa. A correção textual-interativa é a que mais favorece a aprendizagem. Ao estabelecer uma interlocução entre professor e aluno por meio de comentários explicativos, essa modalidade de correção desloca o foco da simples marcação do erro para a construção de sentido e de autoria, permitindo que o estudante compreenda o motivo das inadequações e reflita criticamente sobre seu texto. No entanto, a aplicação dessa metodologia tem demandas específicas. Uma delas diz respeito, por exemplo, à restrição espacial da folha de papel, o que se supera com correções em plataformas digitais (Gonçalves; Martins, 2014).

A correção textual-interativa é, portanto, mais eficaz e formativa, já que adota uma perspectiva reflexiva, dialógica e orientada para o processo de reescrita. Bazarim, Gonçalves e Fechus (2021) argumentam que a correção deve ultrapassar a mera higienização linguística e apoiar-se em categorias textuais e discursivas, auxiliando o aluno a compreender as relações entre gênero, finalidade e leitor. A correção passa a funcionar, nos moldes do que prega Ruiz (2010, p. 19), como “o texto que o professor faz por escrito no (e de modo sobreposto ao) texto do aluno para falar desse mesmo texto”. É, portanto, um gesto de estímulo à leitura, promovendo a consciência metalinguística do aluno. Estratégias como a combinação de diferentes metodologias corretivas, o uso de comentários explicativos e orientados e o distanciamento temporal entre versões potencializam o valor pedagógico da atividade, permitindo que o aluno se torne leitor e avaliador de sua própria escrita.

Nesse contexto, o uso de plataformas digitais de correção de textos tem se mostrado uma ferramenta promissora para superar parte das dificuldades da correção tradicional. Estudos como os de Gonçalves e Martins (2014) e Bazarim, Gonçalves e Fechus (2021) demonstram que os ambientes digitais oferecem condições técnicas que ampliam a plasticidade e a abrangência das devolutivas, facilitando a produção de comentários longos, específicos e personalizados, o que seria inviável no ambiente de papel. As ferramentas

digitais também possibilitam o registro e o monitoramento das intervenções, fornecendo ao professor dados sobre recorrência de erros e progresso dos alunos (Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021). Mais recentemente, sistemas de avaliação com inteligência artificial incorporada têm se destacado por permitir percursos individuais de aprendizagem, vinculando o feedback corretivo à recomendação de conteúdos, atividades e materiais de reforço (Ding; Zou, 2024; Lima *et al.*, 2023; Ranade; Saravia; Johri, 2025).

A tecnologia, e em especial as ferramentas baseadas em inteligência artificial generativa, deve ser compreendida como um instrumento pedagógico complementar, capaz de ampliar a eficiência e a precisão do processo de correção textual. Seu uso possibilita ao professor receber, em poucos minutos, comentários e sugestões que podem auxiliar na avaliação e na reformulação de textos dos seus alunos, redimensionando, assim, as metodologias de ensino. Como apontam Honorato, Ferreira e Dias (2024), essa incorporação não desloca o papel docente, mas o reconfigura: a IA generativa atua como suporte avançado, enquanto a mediação pedagógica humana permanece indispensável para interpretar, selecionar e validar as devolutivas produzidas pela máquina. O uso proficiente da ferramenta exige do professor conhecimentos teóricos, técnicos e linguísticos que garantam a adequação e a pertinência das intervenções, sobretudo porque a IA ainda demonstra limitações na avaliação de dimensões conceituais, argumentativas e discursivas do texto (Honorato; Ferreira; Dias, 2024). Dessa forma, a tecnologia não substitui o mediador humano, mas colabora para reorganizar o espaço da correção, tornando-o mais ágil e eficiente nos aspectos linguísticos e estruturais, sem perder de vista a intencionalidade formativa e a responsividade às necessidades reais de aprendizagem dos alunos.

Teoricamente esta pesquisa está centrada em dois campos principais: (i) as investigações sobre estratégias de feedback e modalidades de correção textual, que compreendem a revisão como prática dialógica e formativa (Serafini, 1995; Conceição, 2004; Ruiz, 2010; Bernardino *et al.*, 2014; Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021); e (ii) os estudos sobre plataformas digitais e sistemas de avaliação automatizada da escrita, que exploram as potencialidades e limitações das tecnologias de apoio à correção no ensino de línguas (Graesser *et al.*, 2004; Crossley; Kyle; McNamara, 2016; Huawei; Aryadoust, 2022; Crossley; Kyle; McNamara, 2016; Sanosi, 2022; Ding; Zou, 2024). O diálogo entre esses dois eixos teóricos orienta a análise do sistema investigado, articulando fundamentos linguístico-pedagógicos e parâmetros técnicos de automação supervisionada.

Diante desse panorama, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de compreender como a automação, supervisionada por humanos, pode enfrentar o problema histórico da sobrecarga docente na correção de textos e contribuir para a formação de escritores mais autônomos e reflexivos. No plano científico, o estudo busca consolidar parâmetros técnico-pedagógicos de avaliação de sistemas digitais de apoio à escrita em língua portuguesa, campo ainda incipiente na literatura. No plano educacional, pretende oferecer subsídios para a integração ética e crítica da inteligência artificial nas práticas de ensino e aprendizagem da escrita no contexto universitário, fortalecendo a atuação docente e democratizando o acesso a tecnologias de correção que aliem precisão técnica e relevância formativa.

7. Metodologia

A pesquisa aqui proposta será desenvolvida ao longo de doze meses e adotará uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítico-descritiva, articulando dados técnicos e pedagógicos. Como dito, o objetivo principal é analisar o desempenho de um sistema digital de apoio à escrita automatizado por grandes modelos de linguagem (LLMs) e supervisionado por humanos (abordagem *human-in-the-loop*), referido neste projeto como Assistente. Esse sistema vem sendo desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) sob minha coordenação e pretende ser um apoio no processo de ensino e aprendizagem da escrita, oferecendo feedbacks automatizados mediados e validados por professores. O bom sucesso do Assistente depende da compreensão dos modos como o diálogo entre inteligência artificial e intervenção docente pode gerar práticas de ensino mais eficazes, contextualizadas e inclusivas.

A metodologia estrutura-se em duas dimensões complementares: a dimensão técnica e a dimensão pedagógica. A primeira visa avaliar a eficiência, a precisão e a estabilidade do sistema em tarefas de processamento textual, além de verificar a segurança e a integridade dos dados. A segunda examina o valor formativo dos feedbacks produzidos pela plataforma e sua capacidade de promover reflexão crítica e reescrita autônoma, observando a coerência e a pertinência das devolutivas em relação aos objetivos de aprendizagem. Essas dimensões serão analisadas de forma articulada, partindo do princípio de que a eficácia tecnológica de um sistema educacional está intrinsecamente ligada à sua relevância pedagógica.

Na dimensão técnica, o foco recai sobre a análise do desempenho computacional do Assistente. Essa etapa será realizada em ambiente controlado, com base em registros de uso e dados gerados automaticamente pelo sistema durante os testes de desempenho. O objetivo é compreender de que modo o sistema responde às demandas operacionais e como os módulos de processamento, análise textual e geração de feedback se articulam para garantir o funcionamento eficiente e confiável da aplicação. Para tanto, serão examinados parâmetros de eficiência operacional, precisão linguística e segurança dos dados, definidos com base na literatura especializada sobre sistemas de avaliação automatizada da escrita. A eficiência operacional será medida a partir do tempo médio de processamento dos textos submetidos, da estabilidade da aplicação e da capacidade de resposta sob diferentes volumes de requisição. A precisão linguística será avaliada pela adequação das análises e sugestões geradas pelos modelos de linguagem, tomando como referência rubricas e critérios previamente definidos com base em descritores linguísticos e pedagógicos. Já a segurança e a integridade dos dados serão examinadas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), observando procedimentos de anonimização, controle de acesso e armazenamento seguro das produções textuais.

Os resultados obtidos serão sistematizados em relatórios técnicos e planilhas de desempenho, permitindo aferir a confiabilidade e a robustez da arquitetura tecnológica do sistema. Originalmente formulados em bases psicométricas e linguístico-computacionais, os parâmetros de Shermis e Burstein

(2013) envolvem dimensões como confiabilidade, validade, precisão linguística e estabilidade técnica, voltadas à medição do construto da escrita por meio de traços observáveis no texto. Neste projeto, esses princípios são operacionalizados em três eixos de análise: (i) eficiência e estabilidade operacional, que avaliam o desempenho do sistema quanto à rapidez, consistência e segurança de processamento; (ii) precisão linguística, que verifica a adequação e a coerência das análises e sugestões geradas em relação às rubricas linguísticas estabelecidas; e (iii) relevância pedagógica do feedback, que amplia a noção tradicional de validade ao incluir a dimensão formativa, observando a clareza, a pertinência e o potencial instrucional das devolutivas produzidas. Esses parâmetros orientam a avaliação do Assistente, permitindo examinar de forma integrada sua eficácia computacional e sua contribuição potencial para o ensino e a aprendizagem da escrita.

Na dimensão pedagógica, a análise volta-se à interpretação do valor formativo e da qualidade didática dos feedbacks automatizados, orientada por trabalhos como Serafini (1995) e Ruiz (2010). O corpus de análise será constituído por textos de teste produzidos em ambiente de simulação, elaborados exclusivamente para fins de experimentação do sistema, acompanhados de suas respectivas devolutivas geradas pelo Assistente. Esses textos não conterão dados pessoais ou informações de identificação, sendo utilizados apenas como amostras para aferição de desempenho linguístico e pedagógico da ferramenta. A análise qualitativa seguirá critérios de clareza, relevância e valor formativo: a clareza refere-se à compreensibilidade e à precisão linguística das devolutivas; a relevância, à correspondência entre o feedback e os objetivos comunicativos do texto-modelo; e o valor formativo, à capacidade da devolutiva de indicar caminhos de reescrita e de aprimoramento textual.

Os dados técnicos e pedagógicos serão tratados de forma integrada, relacionando-se o desempenho operacional do sistema à qualidade das devolutivas geradas. Os registros técnicos serão analisados com apoio de ferramentas computacionais que permitam mensurar o tempo de resposta, o volume de solicitações processadas e a estabilidade da aplicação. Já os dados qualitativos serão examinados com base em protocolos de análise textual e categorização interpretativa. Essa correlação permitirá verificar em que medida a eficiência tecnológica repercute na coerência, clareza e pertinência dos feedbacks produzidos, contribuindo para a compreensão do potencial formativo do sistema.

A metodologia adotada combina, portanto, duas frentes analíticas complementares: a tecnológica e a educativa. Ao examinar simultaneamente o funcionamento técnico do sistema e a qualidade pedagógica de suas devolutivas, o estudo busca compreender em que medida um modelo de automação supervisionada pode conciliar precisão computacional e intencionalidade formativa. Parte-se da premissa de que a tecnologia, quando orientada por critérios éticos e pedagógicos, não substitui o professor, mas potencializa sua capacidade de oferecer feedback significativo, contribuindo para a formação de escritores mais autônomos, críticos e conscientes do próprio processo de escrita.

8. Cronograma

ATIVIDADE/MÊS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Levantamento teórico e revisão de literatura (revisão das pesquisas sobre sistemas de avaliação automática e IA educacional; definição dos critérios de análise técnica e pedagógica)	X	X	X									
Preparação dos módulos de teste e coleta de dados (configuração dos ambientes de teste do sistema; definição dos protocolos de segurança e armazenamento de dados)		X	X	X								
Análise técnica e validação computacional (testagem de desempenho, estabilidade e precisão linguística; elaboração de relatório técnico conjunto com a equipe da Ufersa)				X	X	X	X					
Análise pedagógica e observação das interações (coleta dos feedbacks e das reescritas; categorização e análise linguístico-funcional das devolutivas)						X	X	X				
Interpretação integrada e elaboração de resultados (síntese comparativa das dimensões técnica e pedagógica; discussão dos resultados à luz da LSF e da abordagem HIL; redação e submissão de artigo científico a periódico da área)								X	X	X	X	X

9. Resultados esperados

Espera-se que a pesquisa contribua para a consolidação de parâmetros técnico-pedagógicos capazes de orientar o desenvolvimento, a validação e o uso de sistemas de avaliação automatizada da escrita em língua portuguesa, sobretudo aqueles baseados em grandes modelos de linguagem (LLMs) e mediados por supervisão humana (*human-in-the-loop*). Ao longo dos doze meses de investigação, pretende-se produzir evidências empíricas que permitam avaliar a confiabilidade técnica e o valor formativo do Assistente, sistema digital desenvolvido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) com o propósito de apoiar o ensino e a aprendizagem da escrita em contextos acadêmicos. O estudo deverá, portanto, contribuir para o aprimoramento de tecnologias educacionais emergentes, ao propor uma análise sistemática de seu desempenho e ao refletir criticamente sobre os modos como a automação supervisionada pode ser integrada ao processo formativo de escritores universitários.

Do ponto de vista técnico, espera-se demonstrar a eficiência operacional, a estabilidade e a precisão linguística do sistema em tarefas de processamento e análise textual, aferindo a consistência de seu desempenho em diferentes condições de uso. A análise dos registros de desempenho permitirá identificar a capacidade do Assistente de operar de modo estável sob diferentes níveis de demanda, processar textos de forma ágil e gerar devolutivas linguisticamente coerentes e pertinentes. Essa testagem controlada possibilitará também detectar limitações técnicas e propor aperfeiçoamentos nos módulos de processamento, classificação e geração de feedbacks, fortalecendo a confiabilidade da plataforma e assegurando sua conformidade aos princípios de segurança e integridade dos dados previstos na legislação brasileira, como se vê na Lei nº 13.709/2018 (Brasil, 2018). Tais resultados deverão oferecer subsídios tanto para a evolução da própria ferramenta quanto para o estabelecimento de parâmetros de qualidade técnica aplicáveis a outros sistemas de escrita mediados por inteligência artificial.

No plano pedagógico, espera-se que o estudo evidencie o potencial do Assistente para atuar como uma ferramenta de mediação didática, capaz de oferecer feedbacks automatizados que sejam claros, pertinentes e formativamente relevantes. A análise qualitativa das devolutivas deverá indicar em que medida as sugestões geradas pelo sistema contribuem para o aprimoramento da coesão, da coerência e da adequação textual, estimulando a reflexão crítica e a reescrita autônoma. Com base nesses achados, pretende-se também formular critérios para avaliar a utilidade pedagógica de ferramentas automatizadas, distinguindo entre intervenções mecânicas e devolutivas efetivamente instrutivas. A articulação entre as dimensões técnica e pedagógica permitirá propor um modelo integrado de análise e desenvolvimento de sistemas de escrita mediados por IA, relacionando eficiência computacional, validade linguística e intencionalidade formativa. Espera-se que esse modelo possa servir de referência para pesquisas futuras e para o aprimoramento de práticas de correção e feedback em ambientes digitais de ensino de língua portuguesa, especialmente no ensino superior.

Em termos institucionais e científicos, prevê-se que o projeto fortaleça a cooperação interdisciplinar entre as áreas de conhecimento, consolidando o Assistente como um produto de pesquisa e inovação educacional tecnicamente validado. A integração entre essas áreas deverá ampliar o diálogo entre pesquisadores, desenvolvedores e docentes, promovendo o intercâmbio de saberes entre o campo da educação linguística e o da engenharia de software educacional. No âmbito da divulgação científica, a pesquisa deverá resultar na submissão de ao menos um artigo a periódico qualificado, apresentando os resultados empíricos e metodológicos alcançados, além da produção de relatórios técnicos e bases de dados anonimizadas que possam subsidiar novos estudos sobre sistemas de apoio à escrita automatizados por IA em língua portuguesa.

Por fim, do ponto de vista social e educacional, o projeto busca contribuir para a democratização do acesso a tecnologias de apoio à escrita, ao propor um sistema gratuito, ético e contextualizado, desenvolvido em instituição pública e voltado à realidade do ensino superior brasileiro. Espera-se, assim, que os resultados impactem diretamente a formação de professores e as práticas de correção de textos, reforçando o papel da inteligência artificial como aliada do docente na promoção de uma escrita mais crítica, reflexiva e consciente.

10. Referências bibliográficas

BAZARIM, M.; GONÇALVES, A. V.; FECHUS, G. A textualidade em critérios de correção de texto de uma Plataforma Adaptativa: um estudo de caso. **Revista Letras Raras**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 124–154, 2021.

BERNARDINO, R. A. S. *et al.* Escrita e reescrita de textos acadêmicos: reflexão sobre os apontamentos de correção do professor. **Diálogo das Letras**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 39–58, 2014.

BESSA, J. C. R. Uma análise de orientações sobre revisão e reescrita de textos científicos no universo digital. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 46, p. 1–19, 2021.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. 2018.

CONCEIÇÃO, R. I. S. Correção de texto: um desafio para o professor de Português. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, [s. l.], v. 43, p. 323–344, 2004.

CROSSLEY, S. A.; KYLE, K.; MCNAMARA, D. S. The tool for the automatic analysis of text cohesion (TAACO): Automatic assessment of local, global, and text cohesion. **Behavior Research Methods**, [s. l.], v. 48, n. 4, p. 1227–1237, 2016.

DING, L.; ZOU, D. Automated writing evaluation systems: A systematic review of Grammarly, Pigai, and Criterion with a perspective on future directions in the age of generative artificial intelligence. **Education and Information Technologies**, [s. l.], v. 29, n. 11, p. 14151–14203, 2024.

GONÇALVES, A. V.; MARTINS, A. Correção textual em ambiente hipermidiático. *In*: 8º ENCONTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, 2014, Campina Grande. **8º Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão**. Campina Grande: UFGD, 2014. p. 1–20.

GRAESSER, A. C. *et al.* Coh-Metrix: Analysis of text on cohesion and language. **Behavior Research Methods, Instruments, & Computers**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 193–202, 2004.

HONORATO, L. A. de S.; FERREIRA, H. M.; DIAS, J. A formação de professores e o uso do ChatGPT® para revisão de textos. [s. l.], v. 22, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/ensinoepesquisa/article/view/9860>. Acesso em: 7 out. 2025.

HUAWEI, S.; ARYADOUST, V. A systematic review of automated writing evaluation systems. **Education and Information Technologies**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 771–795, 2022.

LIMA, T. B. de *et al.* Avaliação Automática de Redação: Uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, [s. l.], v. 31, p. 205–221, 2023.

RANADE, N.; SARAVIA, M.; JOHRI, A. Using rhetorical strategies to design prompts: a human-in-the-loop approach to make AI useful. **AI & SOCIETY**, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 711–732, 2025.

RUIZ, E. D. **Como corrigir redações na escola: uma proposta textual-interativa**. São Paulo: Contexto, 2010.

SANOSI, A. B. The impact of automated written corrective feedback on EFL learners' academic writing accuracy. **Journal of Teaching English for Specific and Academic Purposes**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 301–317, 2022.

SERAFINI, M. T. **Como escrever textos**. São Paulo: Globo, 1995.

SHERMIS, M. D.; BURSTEIN, J. (org.). **Handbook of automated essay evaluation: Current applications and new directions**. New York: Taylor & Francis, 2013.

(ANEXO IV)
(obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS.: O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL

Eu, **Mônica de Souza Serafim**, professora da Universidade Federal do Ceará e docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística desta Universidade, situada na cidade de Fortaleza, dou ciência a quem interessar que, uma vez tramitada institucionalmente e, devidamente aprovada a demanda do professor **Mário Gleisse das Chagas Martins**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tenho interesse e fixo o compromisso de supervisionar o desenvolvimento de suas atividades de estágio pós-doutoral.

O referido Estágio, que compreenderá o período de 2 de março de 2026 a 2 de março de 2027, será realizado conforme a carga-horária, o plano de trabalho e o projeto de pesquisa apresentados. A pesquisa “**Análise de desempenho de um sistema digital de apoio ao planejamento e à correção de textos**” será desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, dentro da Linha de pesquisa Linguística Aplicada, com custos assumidos pelo proponente.

Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Mônica de Souza Serafim
Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Ceará
SIAP [REDACTED]

(ANEXO V)
(obrigatório)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH

RESULTADO FINAL DO PQD – 2026 DO CCSAH

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CCSAH nº 04/2025, de 18 de julho de 2025, tomando como referência o Edital PROPPG nº 51/2025 e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e suas alterações, torna público o RESULTADO FINAL DO PQD – 2026 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, em ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação.

Nome	Curso Pretendido	Pontuação
1. Rafael Lamera Giesta Cabral	Pós-doutorado	123,40
2. Mário Gleisse das Chagas Martins	Pós-doutorado	122,90
3. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira	Pós-doutorado	121,26
4. Rodrigo Ribeiro Vitor	Pós-doutorado	110,10
5. Lauro César Bezerra Nogueira	Pós-doutorado	107,30
6. Lílian Caporlândia Giesta Cabral	Pós-doutorado	101,91
7. Maria Ilidiana Diniz	Pós-doutorado	100,50
8. Melquisedeque de Oliveira Fernandes	Pós-doutorado	90,20

Mossoró, 26 de setembro de 2025.

Jislene Trindade Medeiros
Presidente da Comissão

Karen Ann Câmara Bezerra Sá
Membro da Comissão

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Membro da Comissão

(ANEXO VI)
(obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, Mário Gleisse das Chagas Martins, portador do [REDACTED] [REDACTED] devidamente autorizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para realizar o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da Ufersa, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da Ufersa, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2025.

Mário Gleisse das Chagas Martins
[REDACTED]

Testemunha
Ana Tereza de Abreu Lima
[REDACTED]

Testemunha
Ananias Agostinho da Silva
[REDACTED]

(ANEXO VII)
(obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS, matrícula SI [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe B, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 21/12/2016, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 01 de Outubro de 2025.

Código de verificação:

[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 184 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.014443/2025-57

Mossoró-RN, 06 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Mário Gleisse das Chagas Martins**, matrícula Siape Nº [REDACTED] cupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 10:57)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 53 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.014510/2025-91

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 21 de dezembro de 2016, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	23/01/2020 a 07/05/2020
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 07:31)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEC (11.01.04.05.02)

M [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

(ANEXO VIII)
(obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

(ANEXO IX)
PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LOTAÇÃO DO REQUERENTE)
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe Imediato

(ANEXO X)
PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Observações

(Obrigatórias no parecer)

1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.

2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente do Conselho de Centro

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

***Dúvidas?** Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS - PDP**

2025
2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Reitor

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Vice-Reitor

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Me. Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Josimar Cardoso de Queiroz

Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento

Me. Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula

Equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA

Camila de Souza Filgueira Dantas

Kézia Viana Gonçalves

MOSSORÓ

2025

SUMÁRIO

UFERSA | Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024

- 03.** Apresentação
- 05.** A UFERSA
- 06.** Fundamentos legais
- 07.** Objetivos do PDP
- 08.** Conceitos
- 10.** Execução do PDP
- 12.** Metodologia
- 16.** Necessidades de Desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2024
- 24.** Ações de Desenvolvimento previstas
- 39.** Procedimentos a serem adotados pelos servidores e pelas chefias
- 40.** Custeio de participação em Ações de Desenvolvimento externas
- 41.** Planejamentos orçamentário e disposições finais

APRESENTAÇÃO

A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os instrumentos que nortearão a PNDP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- Relatório Anual de Execução do PDP;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;
- Relatório consolidado de execução do PDP;
- Os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento.

Com isso, a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP será construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da Universidade. Este será fundamentado nos diagnósticos anuais a serem elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) da UFERSA, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto às suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP.

Esse é o quinto ano de adoção do PDP no âmbito da UFERSA, e tanto o documento como o diagnóstico têm apresentado melhorias contínuas na busca por um planejamento preciso e acurado das necessidades de competências e de capacitação e desenvolvimento dos servidores da instituição.

Desde o ano de 2023, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas evoluiu no sentido de estimular a construção coletiva e participação dos servidores na indicação direta das necessidades de competências que vislumbram como as ideais para o aperfeiçoamento do seu desempenho, das suas atividades e resultados.

Com a criação de novos atores do processo, as equipes e chefias se tornaram parte mais relevante no procedimento de coleta e identificação das necessidades pertinentes e ideais, e imputaram às unidades um maior nível de responsabilidade na definição das ações de desenvolvimento para o exercício em questão.

A UFRSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro na cidade de Mossoró/RN, criada pela Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967, através do Decreto nº 03/1967, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, tem como missão



Produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

baseada nos princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade.

SÃO OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA UFRSA:

- I -** Ministrar ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;
- II -** Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;
- III -** Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

É importante ressaltar, que o PDP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), que estabelece os objetivos e metas institucionais para um universo temporal de cinco anos, e direciona ações e as estratégias a serem tomadas pela Universidade e seus membros para esse período. Estritamente, o planejamento das ações de capacitação relaciona-se ao Objetivo Estratégico 18 - Desenvolver competências com foco no desempenho institucional, detalhado nas metas de 18.1 a 18.9 (p. 202) do Plano institucional citado, disponível para acesso em <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdi/>.

Nesse arranjo, o PDP é o instrumento que permite a concretização dos objetivos institucionais em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas.

FUNDAMENTOS LEGAIS

O PDP 2025 BUSCA ATENDER OS DISPOSTOS NOS INSTRUMENTOS LEGAIS ELENCADOS ABAIXO:

- Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
- Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
- Decreto n.º 5.824/2006;
- Decreto n.º 5.825/2006;
- Lei n.º 11.784/ 2008;
- Lei n.º 12.772/2012;
- Decreto 9.991/2019;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME;
- Nota Técnica SEI Nº 8943/2021/ME;
- Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

OBJETIVOS DO PDP

O PDP 2025 TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- Alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- Estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- Atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- Nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- Preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- Preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- Ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- Acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- Gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- Monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- Analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

CONCEITOS

CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP 2025

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP, faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores.

Os conceitos descritos estão em consonância com o Decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa no 21/2021.

- 01 **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		
CURTA DURAÇÃO	MÉDIA DURAÇÃO	LONGA DURAÇÃO
AQUELAS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 (CEM) E INFERIOR A 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS.

- 02 **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

- 03 **Competências Transversais:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

04 **Competência Associada:** a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento;

05 **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;

06 **Educação Formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

07 **Enfoque do Desenvolvimento:** o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.;

08 **Necessidade de Desenvolvimento:** lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

09 **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

10 **Tipo de Aprendizagem:**

- **Aprendizagem prática:** aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio e estudo em grupo;
- **Evento de capacitação:** curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, seminário, workshop, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio e outras modalidades similares de eventos; e,
- **Educação formal:** Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

EXECUÇÃO DO PDP 2024

O ano de 2024 foi marcado por novos cenários quanto as metodologias utilizadas para a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores federais. Apesar do fim da pandemia de COVID-19 e o retorno das atividades de capacitação no formato presencial, as ações de desenvolvimento em formato híbrido ou completamente à distância continuaram a ganhar espaço, especialmente com o incentivo do Governo Federal para a utilização das Escolas Virtuais como primeira opção para a capacitação dos servidores.

Desta forma, o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento atuou promovendo 11 (onze) ações de capacitação com temáticas não previstas no escopo das escolas de governo ou que abordaram especificidades institucionais, onde podemos destacar as seguintes ações:

- Treinamento de Implementação do Teletrabalho (PGD) – Turma Servidores
- Treinamento de Implementação do Teletrabalho (PGD) – Turma Gestores
- WORKSHOP: Perspectivas de Acolhimento ao Aluno com Transtorno do Espectro Autista nos Espaços da UFERSA
- Planejamento Estratégico Multicampi
- IA no ensino Superior: uma era de novas possibilidades
- Atualização das Normativas do PGD e conhecimento a POLARE (PGD) – Turma Servidores
- Atualização das Normativas do PGD e conhecimento a POLARE (PGD) – Turma Gestores
- Encontros de Capacitação para Pontos Focais - PGD UFERSA
- II Workshop - Conhecendo o PGD da UFERSA: A Resolução Consuni/UFERSA nº 73/2024 e Boas Práticas no PGD - Turma Gestores
- II Workshop - Conhecendo o PGD da UFERSA: A Resolução Consuni/UFERSA nº 73/2024 e Boas Práticas no PGD - Turma Servidores
- Seminário de Integração dos Novos Servidores da UFERSA - Edição 2024

O SCA conseguiu atender a meta física do ano de 2024 e capacitar **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) servidores nas mais diversas temáticas voltadas a Administração Pública e ao Ensino, Pesquisa e Extensão, confira a lista completa de ações realizadas e servidores capacitados no link: <https://progepe.ufersa.edu.br/afastamento-para-qualificacao/demonstrativos-de-investimentos/>.

No escopo de eventos externos à UFERSA, destaca-se também o lançamento do EDITAL N° 06/2024, para Eventos Externos, que oportunizou que até 10 (dez) servidores pudessem realizar ações de capacitação de seu interesse e em conformidade com as atribuições desempenhadas nos seus setores, representando um investimento total de **R\$ 45.576,14** (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e catorze centavos).

No que tange a qualificação, o SCA analisou 61 processos de concessão e/ou renovação de afastamento total e 21 processos concessão e/ou renovação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (antigo afastamento parcial). Foram analisados também 49 processos de Licença para Capacitação e 44 processos de Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído. O usufruto dessas modalidades permitiram que os nossos servidores pudessem conciliar as suas necessidades de desenvolvimento com as suas jornadas de trabalho, garantindo também o desenvolvimento institucional.

Seguem expostos alguns números de capacitação e qualificação que revelam a execução do PDP 2024:



Faz-se necessário esclarecer que a greve dos técnico-administrativos federais, aderida por grande parte dos servidores da UFERSA no período de 11 de março a 03 de julho de 2024, favoreceu a redução da demanda por capacitação, diminuindo, portanto, o número de ações de capacitação e de necessidades de desenvolvimento atendidas se comparado com o ano de 2023.

Porém, de uma maneira geral, a execução do PDP 2024 ficou a contento e dentro das expectativas considerando o contexto já descrito.

Foram pensadas ações em programações síncronas e assíncronas, foram reforçados os valores para a participação dos servidores em eventos externos, e foram elaboradas capacitações para orientação dos atores envolvidos na construção do PDP 2024, sendo realizada sua operacionalização e execução precisas e bem sucedidas apesar da reduzida equipe do setor.

Para 2025, almeja-se a possibilidade de eventos em formato híbrido, uma maior contratação de eventos e cursos externos em cursos para turmas in company, como também o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem.

METODOLOGIA

Como já antecipado, todo o procedimento de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas foi alterado e trouxe modificações na atuação da unidade de gestão de pessoas, bem como aumentou e aperfeiçoou a participação das unidades operacionais e das chefias em todo o escopo do levantamento das necessidades.

Essas mudanças consequentemente ensejaram modificações no Portal Sipec, que agora conta com três perfis envolvidos nesse processo em específico, e que passou a ter por objetivo:

- Disponibilização de um sistema que possibilite a elaboração de PDPs mais assertivos;
- Inclusão das equipes (servidores) e chefias no processo de identificação e priorização das necessidades de desenvolvimento;
- Simplificação do processo de levantamento de necessidades;
- Aderência das devolutivas referentes às sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e Enap para os demais órgãos e entidades setoriais;
- Início da transformação do Portal SIPEC em uma ferramenta de gerenciamento de necessidades de desenvolvimento, não somente de registro.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufersa 2024 foi elaborado a partir de metodologia para Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento, aplicado entre os meses de agosto e setembro de 2023, seguindo as recomendações e diretrizes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e do Guia para Orientação para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

A equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento se capacitou e instruiu-se dos procedimentos e conceitos idealizados através da leitura do Guia e da participação nas lives realizadas no Youtube pelo Ministério da Economia - ME e pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Alinhado as recomendações, continuou-se a obedecer ao preconizado pelo Decreto no 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa no 21/202, de 01 de fevereiro de 2021 e ainda o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, que descrevem os objetivos estratégicos até o ano de 2025.

Materialmente, os atores envolvidos no processo, a saber Unidade de Gestão de Pessoas, Usuário PDP e Chefia Imediata, executaram as atividades conforme distribuição descrita no fluxo abaixo:

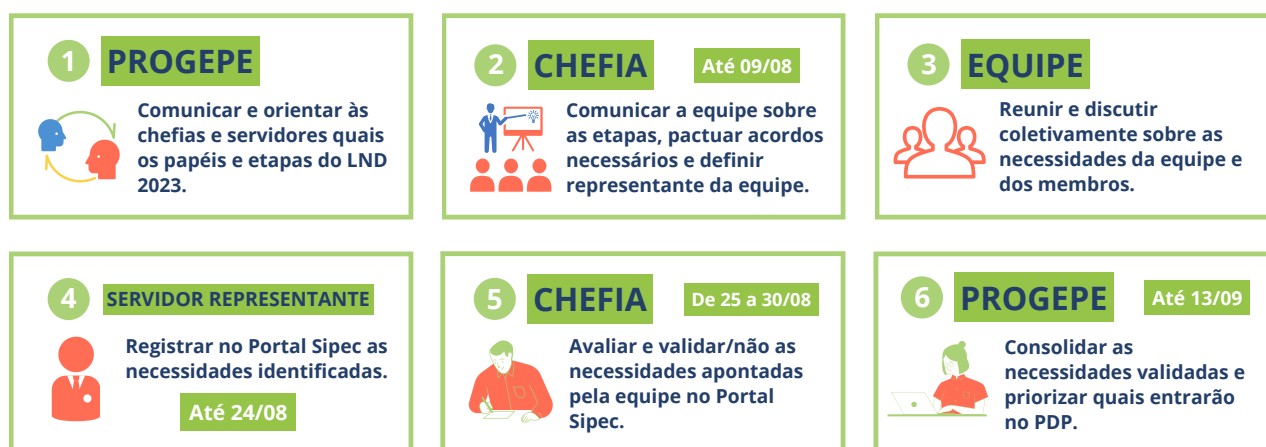


A unidade de gestão de pessoas realizou duas ações de capacitação a fim de preparar os servidores para a construção do PDP 2025.

A primeira para apresentação das atribuições para chefias, bem como para conscientização da pertinência do seu papel na sensibilização e participação das equipes. Foi ainda reforçada a importância na escolha do Usuário PDP, uma vez que essa figura passou a ser central e fundamental para a coleta, sistematização e lançamento dos dados no Portal Sipec.

Numa primeira reunião, foram apresentados os normativos norteadores da construção do PDP, apresentado o fluxo operacional para levantamento das necessidades de competências, os atores envolvidos e suas respectivas atribuições, a proposta de cronograma para que todas as atividades fossem executadas de forma criteriosa e em tempo hábil para a consecução do objetivo final do lançamento necessidades e seus desdobramentos no Portal Sipec.

No segundo momento, foram especialmente capacitados os servidores que receberam a atribuição de Usuário PDP e com ela, a responsabilidade de mobilizar a equipe da unidade e reunir suas demandas de capacitação e qualificação, visando o aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades cotidianas e da expertise individual e coletiva dos membros do setor. Foram detalhadamente reveladas as atividades que os mesmos deveriam executar, sua interação com o sistema, e ainda feitas recomendações e sugestões de técnicas de coleta de informações em grupo, como brainstorming, grupos focais, questionários abertos e fechados. Ressaltou-se nesse momento, a importância da parceria entre Usuário e Chefia Imediata na busca pela segurança, cuidado e precisão nas ações realizadas, conforme cronograma disposto abaixo:



O SCA, finalizando o trabalho, compilou e sistematizou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2025 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao Órgão Central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

Com a utilização desta metodologia, identificaram-se algumas dificuldades de operacionalização, mas que não geraram grandes gargalos no procedimento, a saber:

1. Problemas no cadastro do SIPEC de Chefias e Usuários PDP;
2. Hesitação dos usuários pela não familiaridade com as tarefas, termos e nível de responsabilidade;
3. Prazos curtos.

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2025

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 80 (**oitenta**) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2025:

 NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
01	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;
02	Aprimorar competências direcionadas ao relacionamento interpessoal: mediação de conflitos, autocontrole e inteligência emocional;
03	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: Comunicação Institucional, Comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
04	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
05	Gestão de processos;
06	Redação de Documentos Oficiais;
07	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;

08	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
09	Aprimorar conhecimentos sobre ciência de dados;
10	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
11	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
12	Aprimorar competências relacionadas a elaboração e realização de projeto;
13	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira;
14	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;
15	Conhecer os princípios da integridade pública para debater sobre: ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização;
16	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
17	Aprimorar conhecimentos em atividades de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de serviços de manutenção predial;
18	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
19	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
20	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;

21	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;
22	Ampliar aspectos legais relacionados à movimentação e provimento de servidores efetivos, professores substitutos e estagiários no âmbito da IES;
23	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
24	Atualização sobre equipamentos, softwares e práticas relacionadas a rotina em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;
25	Aprimorar conhecimentos na área de biblioteconomia;
26	Aprimorar conhecimentos na área de Administração de contratos;
27	Ampliar os conhecimentos e aprimorar as ações de comunicação na Internet através do marketing digital e demais recursos e ferramentas tecnológicas;
28	Aperfeiçoamento em registros fotográficos;
29	Atendimento ao público;
30	Comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
31	Planejamento estratégico e formação de gestores;
32	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
33	Gerenciamento dos resíduos;
34	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;

35	Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação;
36	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
37	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
38	Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades;
39	Aprimorar conhecimentos no âmbito do Direito Previdenciário dos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social;
40	Implementação de políticas e ações de acompanhamento de avaliação e desempenho dos servidores;
41	Aprimorar os conhecimentos de forma avançada sobre as ferramentas do pacote Office;
42	Planejamento da aquisição de materiais e serviços;
43	Aperfeiçoar o conhecimento secretaria e rotinas administrativas;
44	Aprimorar gestão do patrimônio móvel e imóvel da instituição, agilidade no desfazimento de bens e execução de inventários;
45	Aprimorar conhecimentos para melhor atuação em áreas técnicas voltadas para infraestrutura e meio ambiente;
46	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
47	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;

48	Atualização na área de auditoria e accountability;
49	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
50	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;
51	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
52	Atualizar conhecimentos na área de acumulação de cargos, empregos e funções;
53	Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão;
54	Aprimorar o trabalho em edição de vídeo;
55	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;
56	Promover a ampliação e consolidação dos conhecimentos em gestão acadêmica e participativa;
57	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
58	Prática em gestão de restauração do patrimônio cultural;
59	Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
60	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamentos de força de trabalho;
61	Aprimorar conhecimentos acerca da Plataforma + Brasil e identificar o melhor instrumento para firmar parcerias;
62	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;

63	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
64	Atualização de conhecimentos em organização de arquivos;
65	Elaboração da EFD-Reinf e DCTF web;
66	Aprimoramento de conhecimentos na área de E-books;
67	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

68	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
69	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;
70	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES;
71	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;
72	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;
73	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;
74	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;
75	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;
76	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;
77	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;
78	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;

79

Aprimorar o meu conhecimento sobre Ciência da Computação;

80

ENSINO DE FÍSICA.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA COM A ENAP - MODALIDADE À DISTÂNCIA

Durante o ano de 2025 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo e indicados após análise do Órgão Central do SIPEC.

 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS À DISTÂNCIA PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 		
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	Nº DA NECESSIDADE ATENDIDA	LINK DE ACESSO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR Segurança da Informação no contexto da transformação digital Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	1	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73
Gestão de políticas públicas no âmbito local: saúde e assistência social Políticas Públicas e de Saúde Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes	23	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/498; https://www.escolavirtual.gov.br/curso/503; https://www.escolavirtual.gov.br/curso/881

Contratação e Fiscalização de Obras Públicas Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	5, 14, 17 e 44	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/949 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792
Estatística para análise de Dados na Administração Pública Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	9, 26 e 72	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/930 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/949
Elaboração Legislativa no Executivo: Logística, Governança e Avaliação Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos	26 e 31	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/360 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2080/?area=14
Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional Inclusão de Gênero na ponta da língua Comunicação Não-Violenta: bases e aplicações na era do trabalho remoto	3 e 27	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/806 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/924 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/1181/

Ágil no Contexto do Serviço Público Ética no serviço público Serviços públicos e Defesa dos usuários	15 e 29	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/317 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/875
Introdução à Libras	30	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental Elaboração de instrumentos de gestão de documentos arquivísticos relativos às atividades-fim	25	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858
Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa Elaboração de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento humano e sustentável Educação em Direitos Humanos	68	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/271 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/722 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129

Inovação Estratégica na Prática Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas Elaboração e Avaliação do PPA: Bases Conceituais Ambiente e Condições para o Desenvolvimento Produtivo Local	31 e 69	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2062/?area=3 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/519 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/485
Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais Análise de Dados em Linguagem R Primeiros passos para uso de Linguagem Simples Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo	70	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/325 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/918
Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas Entendendo a parceria Setor Público e Organizações Sociais	71	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/234 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2060/?area=9
Acessibilidade em Espaços Urbanos Acessibilidade em Espaços de Uso público no Brasil	73	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/275

Fiscalização de obras e serviços de engenharia Avaliação socioeconômica de Projetos de Infraestrutura	74	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2042/?area=9 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2042/?area=9
Uso de dados para a gestão do transporte público coletivo Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento	46	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/937 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868
Planejamento Governamental Gestão de risco nas contratações públicas Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	16	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/258 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2072/?area=7 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107
Segurança da Informação no contexto da transformação digital Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	79	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/378 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916
Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão Integração e Interoperabilidade BIM	8	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/779

Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP) Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas	51	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/675 https://suap.ena.gov.br/vitrine/corso/1665/?area=7
Liderança e Gestão de equipes Liderança como essência da gestão Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas	4 e 18	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373 https://suap.ena.gov.br/vitrine/corso/2095/?area=7 https://suap.ena.gov.br/vitrine/corso/1665/?area=7
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental Gestão e preservação de documentos digitais Segurança da Informação no contexto da transformação digital Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	7	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/857 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/378 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916
Inteligência Emocional Gestão de Conflitos e Negociação Comunicação Não Violenta	2	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/627 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463

Redação oficial e Noções de SEI e suas Aplicações	6	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563
Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	10	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717
Gestão de Tempo e Produtividade	11	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468
Estratégias de Produtividade: Clareza, Propósito e Priorização de Tarefas		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444
Introdução à Gestão de Projetos	12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/104
Gerenciamento de Projetos na Prática		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/680
Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo	13	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/918
Fundamentos da Gestão Digital: Mapeamento e Automação de Processos	19	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518
Introdução à Gestão de Processos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679
Políticas Públicas de Assistência Social	20	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/490
Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras	21	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685
Lei nº 8112/90 e suas alterações		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405
Gestão por Competências		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175

Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras	22	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685
Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	24	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717
Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365
Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras	28	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/769
Fotografia Institucional		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/466
Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras	32	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685
Cobrança pela Prestação do Serviço Público de manejo de RSU	33	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/896
Cerimonial e Protocolo Oficial de Eventos Governamentais (presencial)	34	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2357/
Desenvolvimento humano no século XXI	35	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720
O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1191
Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/950
Educação em Direitos Humanos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129

Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes	36	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/881
Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/623
Gestão de políticas públicas no âmbito local: saúde e assistência social		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/498
Diversidade e Inclusão: Uma Introdução	37	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1289
Acessibilidade em espaços urbanos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273
Introdução à Audiodescrição		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320
Inclusão de gênero na ponta da língua		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/924
Gerenciamento de serviços de TIC focado na Administração Pública	38	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/535
Segurança da Informação para Todos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1256
Governança de TIC no contexto da transformação digital		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/379
Previdência Regime Geral	39	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1070
Preparação para Aposentadoria - Caminhos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/200
Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/196

Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	40	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1327
Como ser mais Produtivo usando o Bing Chat	41	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1093
Gerenciar Dados com o Microsoft 365		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1160
Excel Avançado		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1274
Inovação em Compras Governamentais para a Segurança Pública	42	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/774
Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1058
Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/929
Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo	43	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/422
Análise e Melhoria de Processos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424
Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Prestação de Contas	47	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/650
Inovações em Tecnologia Educacional		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511

Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos Introdução à Auditoria de Obras Públicas	48	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1261 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/816
Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação Curso de Vigilância Alimentar e Nutricional	49	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287 https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/13564
Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras Lei nº 8112/90 e suas alterações	52	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405
Estratégias de Metodologias Ativas Ambientes Digitais de Aprendizagem Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	53	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/436 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/418 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/423
Produção e edição de vídeo pelo celular Produção de Vídeos: uma introdução	54	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844

Para que serve a análise ergonômica do trabalho Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho Mindfulness para Redução de Ansiedade no Teletrabalho	55	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/716 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/673 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/672
Liderança e Gestão De Equipes E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	56	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/773
Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas Educação Patrimonial e Patrimônio Material Educação Patrimonial e Diversidade	58	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/971 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1021 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1020
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) Gestão estratégica e execução do plano de governo no dia a dia Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital	59	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/496 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/724
Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	60	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/863

PLATAFORMA +BRASIL - oportunidades de acesso aos recursos federais	61	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/501
Análise de dados como suporte à tomada de decisão	62	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107
Gestão de Crises no Setor Público		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1262
eMAG Contendista	63	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/41
Acessibilidade na Comunicação		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/615
Elaboração de instrumentos de gestão de documentos arquivísticos relativos às atividades-fim	64	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858
Noções Básicas de Gerenciamento em Serviços Arquivísticos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855
Gestão Documental		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/703
Gestão Tributária Municipal	65	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/125
Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/429
Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas	67	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/904

Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa Gestão do Voluntariado no ICMBio: Manejo Integrado do Fogo Sustentabilidade na Administração Pública Estilos de Aprendizagem Metodologias Ativas	75	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/541 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/254 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/434 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628
Metodologias Educacionais Aplicadas à Temática Água e Sustentabilidade	76	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1012
Estilos de Aprendizagem	77	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/434
Cerrado: eixo pedagógico e patrimônio Metodologias Educacionais Aplicadas à Temática Água e Sustentabilidade Estilos de Aprendizagem	78	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1024 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1012 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/434
Estilos de Aprendizagem Metodologias Ativas	80	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/434 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS PELA UFERSA NO EXERCÍCIO DE 2024

Em atenção às demandas apresentadas pelos servidores no levantamento de necessidades de capacitação, a Universidade irá ofertar as ações de desenvolvimento de acordo com os eixos temáticos elencados abaixo, considerando aporte orçamentário-financeiro, prioridades da instituição e capacidade operacional.

 Eixos Temáticos - Ações de Desenvolvimento PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
Metodologia de ensino;	Gestão e Liderança;
Inovação;	Inclusão e Diversidade;
Relacionamento Interpessoal (gestão de conflitos; comunicação não-violenta);	Governança, Compliance e Integridade;
Idiomas;	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Gestão de Projetos e Processos;	Saúde e Segurança dos servidores.

Os servidores poderão acompanhar a divulgação e realização das ações de desenvolvimento promovidas pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento acessando o link: <https://progepe.ufersa.edu.br/cursos-eventos-sca/> e pelo Instagram [@capacitacaoufersa](https://www.instagram.com/capacitacaoufersa).

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

Horário Especial de Estudante
Licença para Capacitação
Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação)
Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído
Afastamento Total

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

1		2	
Tipo de Afastamento 1	Interstício	Tipo de Afastamento 2	IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para:
LC		LC	I - licenças para capacitação;
Parcela de LC		Parcela de LC	II - parcelas de licenças para capacitação;
LC		TRI	III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa;
Parcela de LC		TRI	
TRI		LC	IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e
TRI		Parcela de LC	
TRI		TRI	V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.
LC		Pós-graduação	
Parcela de LC		Pós-graduação	
TRI		Pós-graduação	
LC		Estudo no exterior	
Parcela de LC		Estudo no exterior	
TRI		Estudo no exterior	
LC	Licença para Capacitação		
TRI	Treinamento Regularmente Instituído		

CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EXTERNAS

O recurso da capacitação será distribuído para apoio à participação em ações de desenvolvimento externas à Instituição, de acordo com as demandas setoriais apresentadas pelas chefias imediatas de cada Unidade Administrativa no Levantamento de Necessidades Setoriais 2025, no lançamento do edital de eventos externos, no pagamento de Gratificação de Encargos para Curso e Concurso, e na promoção de ações de capacitação internas, sejam seminários, cursos, oficinas, congressos.

Será também considerado para a distribuição desse recurso a relação direta com os objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFERSA e a disponibilidade orçamentária desses recursos.

Os servidores técnicos-administrativos mais uma vez poderão solicitar aporte para participação em ação de desenvolvimento externa a Universidade por meio da inscrição do Edital de Eventos Externos divulgado ao longo do ano.

Destacamos que todos os valores investidos na capacitação e qualificação dos nossos servidores serão divulgados mensalmente na página da PROGEPE, na seção do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA, disponível em: [Demonstrativos de Investimentos](#).

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário previsto para elaboração e execução do PDP 2025 foi aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e está disponibilizado dentro da Universidade para aplicação segundo o detalhamento abaixo:

AÇÃO	4572 e 20RK	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
		R\$ 127.819,16

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações gerais sobre as ações de capacitação poderão ser obtidas através da página da PROGEPE ou pelo e-mail: sca.ddp@ufersa.edu.br.

Poderá ocorrer, a critério da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

Os casos omissos serão analisados e tratados pela PROGEPE por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/DDP.

CAPACITAÇÃO

Monaliza Ferreira Rodrigues de paula
Kézia Viana Gonçalves
Camila de Souza Filgueira

(84) 3317-8276 | sca.ddp@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO Nº 3/2025 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 19:24)

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###753#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: **c65c25334a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DESPACHO Nº 9/2025 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2025.

DESPACHO

Processo nº 23091.015426/2025-94

Trata o presente de solicitação de afastamento do docente **Mário Gleisse das Chagas Matins**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará (UFC).

2. A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução, e está devidamente instruída com peças discriminadas no requerimento.
3. O processo foi submetido à apreciação na 9ª Reunião Ordinária da Assembleia do Departamento de Ciências Humanas do ano de 2025, realizada no dia 24 de novembro de 2025.
4. Considerando o cenário atual de previsão de afastamento dos docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, cumprindo a ordem de classificação dos docentes no PQD 2026, em que o referido docente se encontra classificado, e considerando a decisão da Assembleia Departamental, **o DCH manifesta-se favorável ao afastamento do docente Mário Gleisse das Chagas Matins**, no período entre 01/03/2026 e 01/03/2027.
5. Cumpre salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de professor substituto para ser contratado durante o afastamento do requerente, uma vez que o docente se encontra classificado no PQD 2026.
6. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 18:21)

MARA BETANIA JALES DOS SANTOS

PROFESSOR 3 GRAU

DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Matrícula: ###462#4

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: **798a949699**



Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Linguística

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL

Eu, **Mônica de Souza Serafim**, professora da Universidade Federal do Ceará e docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística desta Universidade, situada na cidade de Fortaleza, dou ciência a quem interessar que, uma vez tramitada institucionalmente e, devidamente aprovada a demanda do professor **Mário Gleisse das Chagas Martins**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tenho interesse e fixo o compromisso de supervisionar o desenvolvimento de suas atividades de estágio pós-doutoral.

O referido Estágio, que compreenderá o período de 1 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027, será realizado conforme a carga-horária, o plano de trabalho e o projeto de pesquisa apresentados. A pesquisa "**Análise de desempenho de um sistema digital de apoio ao planejamento e à correção de textos**" será desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, dentro da Linha de Pesquisa Linguística Aplicada, com custos assumidos pelo proponente.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Mônica de Souza Serafim
Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Ceará
SIAPE XXXXXXXXXX



CARTA DE ACEITE N° 1/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 15:09)

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###753#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **CARTA DE ACEITE**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DESPACHO Nº 1/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2026.

DESPACHO

Processo nº 23091.015426/2025-94

Trata o presente de solicitação de alteração das datas de afastamento do docente Mário Gleisse das Chagas Matins, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. A solicitação ocorreu seguindo as novas datas contidas na nova carta de aceite enviada pela orientadora, e que já consta adicionada a esse processo.
2. O afastamento passará a ser do dia **01 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027**.
3. Cumpre salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de professor substituto para ser contratado durante o afastamento do requerente, uma vez que o docente se encontra classificado no PQD 2026.
4. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:44)

ANGELO MAGALHAES SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Matrícula: ###029#1

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **8b089d2bd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 5/2026 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de março de 2026.

DESPACHO

Processo n. 23091.015426/2025-94

Trata-se da solicitação de afastamento do docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral.

O processo foi submetido para apreciação na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CCSAH do ano 2025, realizada no dia 24 de novembro de 2025, sendo aprovado por unanimidade.

Ademais, a direção do centro informa que o afastamento do docente não comprometerá o limite de professores afastados do centro para qualificação, e que o referido professor está classificado no ranking do PQD 2026 e que o mesmo terá direito a contratação de professor(a) substituto(a).

Sendo assim, conforme a decisão do conselho de centro do CCSAH, a direção do centro manifesta-se favorável ao afastamento do docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, no período de 01/12/2026 a 30/11/2027.

Diante do exposto, determino o encaminhamento do processo à PROPPG para que adote as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:17)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
5, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **3ebe720b5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 8/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Mário Gleisse das Chagas Martins** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:59)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **4d1d863219**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

ENCAMINHAMENTO Nº 14/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de abril de 2026.

Encaminhamos o referido processo, do servidor Mário Gleisse das Chagas Matins, matrícula Siape nº [REDACTED] qual solicita afastamento total, para que seja incluído um novo requerimento devido à alteração nas datas de seu afastamento, bem como para que se faça a inclusão dos pontos atendidos pelo PDP 2026.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 09:34)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Nome (completo sem abreviaturas): Mário Gleisse das Chagas Martins			
Id			
Categoria Funcional: Professor Adjunto 3			
Tipo de Afastamento: Afastamento no país para estágio pós-doutoral			
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ Mês: ____			
Início do Exercício no Cargo: 21/12/2016 (anexar Declaração da PROGEPE)			
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Curso: Programa de Pós-Graduação em Linguística - UFC			
Nível: Pós-Doutorado			
Área de Concentração: Linguística			
Prazo previsto para realização do curso: Início: 1/10/2026 Término: 30/9/2027			
Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará			
Cidade: Fortaleza	Estado: Ceará	País: Brasil	
ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018. I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (<i>Anexo I</i>) II - Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>) III - Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>) IV - Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>) V - Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>) VI - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>) VII - Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>) VIII - Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (<i>Anexo VIII</i>) IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>) X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>). XI - Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/). Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até <u>90 (noventa) dias antes do início do afastamento</u>. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018			

Data: 16/07/2026

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)

Nome do solicitante: Mário Gleisse das Chagas Martins	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Ceará (UFC)	
☒ No País ☐ No Exterior	
Período de Afastamento (inicial e final): 1/10/2026 a 30/9/2027	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>) • Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas • Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (<i>Anexo X</i>).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (<i>Anexo X</i>).	

(ANEXO III)
PLANO DE TRABALHO DETALHADO (obrigatório)

Análise de desempenho técnico e pedagógico do Assistente: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem e supervisionado por humanos

1. Dados de identificação do candidato

Nome: Mário Gleisse das Chagas Martins

Instituição de origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Vínculo funcional: Docente do magistério superior (efetivo)

Período do estágio pós-doutoral: 12 meses

Instituição de destino: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Programa de destino: Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL)

2. Linha de pesquisa escolhida

Aquisição, desenvolvimento e processamento da linguagem

3. Supervisor

Profª. Dra. Mônica Serafim

4. Tema e sua delimitação

Tema: Avaliação automatizada da escrita

Delimitação: Análise do desempenho técnico e pedagógico do Assistente¹: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem (*large language models*) e supervisionado por humanos (*human-in-the-loop*).

5. Objetivos

5.1. Geral

Analisar o desempenho técnico e pedagógico do Assistente: sistema digital de apoio à escrita acadêmica automatizado por grandes modelos de linguagem e supervisionado por humanos, para verificação de eficiência, estabilidade e relevância formativa no ensino da escrita.

5.2. Específicos

Mapear as bases teóricas linguísticas dos sistemas de avaliação automatizada da escrita, discutindo suas limitações e potencialidades no ensino de escrita em contexto universitário;

Examinar o desempenho técnico do sistema em Assistente, incluindo a testagem de diferentes prompts de planejamento e revisão, verificando aspectos de eficiência operacional, precisão linguística e segurança e integridade dos dados dos usuários;

Avaliar o desempenho pedagógico do sistema, analisando a qualidade e o efeito dos prompts e dos feedbacks quanto à clareza, pertinência e coerência didática, bem como seu potencial formativo na promoção da reescrita e da reflexão crítica;

Propor parâmetros técnico-pedagógicos para a avaliação de ferramentas de escrita mediadas por IA generativa em língua portuguesa.

6. Justificativa (problematização, relevância e referencial teórico)

A correção de textos ocupa um papel central no processo de ensino e aprendizagem da escrita. Longe de se restringir a um procedimento apenas avaliativo, a correção constitui uma etapa formativa, indissociável da própria atividade de escrever. Bernardino e colegas (2014), defendem que a escrita é uma prática de elaboração e reelaboração contínua, cuja qualidade depende do diálogo estabelecido entre autor e leitor, ou entre aluno e professor. A correção, portanto, não deve ser vista como um momento de encerramento, mas como parte de um processo interativo e dialógico, que estimula o aluno a revisar, refletir e aprimorar sua produção. Nesse sentido, a intervenção docente atua como andaime para o desenvolvimento da competência escritural (Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021), oferecendo suporte para que o aluno compreenda seus próprios equívocos e produza versões mais adequadas, coerentes e comunicativamente eficazes.

¹ Trata-se de uma denominação provisória. O nome definitivo da plataforma não é utilizado neste projeto por ainda estar em processo de registro.

Apesar dessa relevância, a correção de textos é frequentemente percebida pelos professores como uma tarefa penosa, demorada e angustiante, sobretudo em contextos de turmas numerosas e cargas horárias extensas. O desafio não reside apenas no volume de textos a corrigir, mas também na dificuldade de definir o foco corretivo, selecionar critérios de intervenção e oferecer devolutivas individualizadas em tempo hábil (Bernardino *et al.*, 2014; Bessa, 2021). A concepção processual de escrita, que requer leitura atenta, comentários reflexivos e acompanhamento da reescrita, esbarra em condições de trabalho muitas vezes precárias, além de enfrentar o desinteresse de parte dos alunos. Tais barreiras tornam a correção uma atividade de alto custo físico e cognitivo (e, muitas vezes, emocional!), que tende a ser reduzida a práticas mecânicas de identificação de erros.

No ensino de língua portuguesa, as práticas de correção ainda reproduzem o modelo grafocêntrico tradicional, centrado na normatização e na higiene da escrita (Gonçalves; Martins, 2014). Para Bernardino *et al.* (2014), a correção frequentemente se limita à superfície textual, restrita a aspectos ortográficos, de pontuação e concordância. Após proposições de Serafini (1995) e refinamentos de Ruiz (2010), quatro modalidades de intervenção corretiva passaram a ser amplamente reconhecidas na literatura especializada: indicativa, resolutiva, classificatória e textual-interativa. A correção textual-interativa é a que mais favorece a aprendizagem. Ao estabelecer uma interlocução entre professor e aluno por meio de comentários explicativos, essa modalidade de correção desloca o foco da simples marcação do erro para a construção de sentido e de autoria, permitindo que o estudante compreenda o motivo das inadequações e reflita criticamente sobre seu texto. No entanto, a aplicação dessa metodologia tem demandas específicas. Uma delas diz respeito, por exemplo, à restrição espacial da folha de papel, o que se supera com correções em plataformas digitais (Gonçalves; Martins, 2014).

A correção textual-interativa é, portanto, mais eficaz e formativa, já que adota uma perspectiva reflexiva, dialógica e orientada para o processo de reescrita. Bazarim, Gonçalves e Fechus (2021) argumentam que a correção deve ultrapassar a mera higienização linguística e apoiar-se em categorias textuais e discursivas, auxiliando o aluno a compreender as relações entre gênero, finalidade e leitor. A correção passa a funcionar, nos moldes do que prega Ruiz (2010, p. 19), como “o texto que o professor faz por escrito no (e de modo sobreposto ao) texto do aluno para falar desse mesmo texto”. É, portanto, um gesto de estímulo à leitura, promovendo a consciência metalinguística do aluno. Estratégias como a combinação de diferentes metodologias corretivas, o uso de comentários explicativos e orientados e o distanciamento temporal entre versões potencializam o valor pedagógico da atividade, permitindo que o aluno se torne leitor e avaliador de sua própria escrita.

Nesse contexto, o uso de plataformas digitais de correção de textos tem se mostrado uma ferramenta promissora para superar parte das dificuldades da correção tradicional. Estudos como os de Gonçalves e Martins (2014) e Bazarim, Gonçalves e Fechus (2021) demonstram que os ambientes digitais oferecem condições técnicas que ampliam a plasticidade e a abrangência das devolutivas, facilitando a produção de comentários longos, específicos e personalizados, o que seria inviável no ambiente de papel. As ferramentas

digitais também possibilitam o registro e o monitoramento das intervenções, fornecendo ao professor dados sobre recorrência de erros e progresso dos alunos (Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021). Mais recentemente, sistemas de avaliação com inteligência artificial incorporada têm se destacado por permitir percursos individuais de aprendizagem, vinculando o feedback corretivo à recomendação de conteúdos, atividades e materiais de reforço (Ding; Zou, 2024; Lima *et al.*, 2023; Ranade; Saravia; Johri, 2025).

A tecnologia, e em especial as ferramentas baseadas em inteligência artificial generativa, deve ser compreendida como um instrumento pedagógico complementar, capaz de ampliar a eficiência e a precisão do processo de correção textual. Seu uso possibilita ao professor receber, em poucos minutos, comentários e sugestões que podem auxiliar na avaliação e na reformulação de textos dos seus alunos, redimensionando, assim, as metodologias de ensino. Como apontam Honorato, Ferreira e Dias (2024), essa incorporação não desloca o papel docente, mas o reconfigura: a IA generativa atua como suporte avançado, enquanto a mediação pedagógica humana permanece indispensável para interpretar, selecionar e validar as devolutivas produzidas pela máquina. O uso proficiente da ferramenta exige do professor conhecimentos teóricos, técnicos e linguísticos que garantam a adequação e a pertinência das intervenções, sobretudo porque a IA ainda demonstra limitações na avaliação de dimensões conceituais, argumentativas e discursivas do texto (Honorato; Ferreira; Dias, 2024). Dessa forma, a tecnologia não substitui o mediador humano, mas colabora para reorganizar o espaço da correção, tornando-o mais ágil e eficiente nos aspectos linguísticos e estruturais, sem perder de vista a intencionalidade formativa e a responsividade às necessidades reais de aprendizagem dos alunos.

Teoricamente esta pesquisa está centrada em dois campos principais: (i) as investigações sobre estratégias de feedback e modalidades de correção textual, que compreendem a revisão como prática dialógica e formativa (Serafini, 1995; Conceição, 2004; Ruiz, 2010; Bernardino *et al.*, 2014; Bazarim; Gonçalves; Fechus, 2021); e (ii) os estudos sobre plataformas digitais e sistemas de avaliação automatizada da escrita, que exploram as potencialidades e limitações das tecnologias de apoio à correção no ensino de línguas (Graesser *et al.*, 2004; Crossley; Kyle; McNamara, 2016; Huawei; Aryadoust, 2022; Crossley; Kyle; McNamara, 2016; Sanosi, 2022; Ding; Zou, 2024). O diálogo entre esses dois eixos teóricos orienta a análise do sistema investigado, articulando fundamentos linguístico-pedagógicos e parâmetros técnicos de automação supervisionada.

Diante desse panorama, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de compreender como a automação, supervisionada por humanos, pode enfrentar o problema histórico da sobrecarga docente na correção de textos e contribuir para a formação de escritores mais autônomos e reflexivos. No plano científico, o estudo busca consolidar parâmetros técnico-pedagógicos de avaliação de sistemas digitais de apoio à escrita em língua portuguesa, campo ainda incipiente na literatura. No plano educacional, pretende oferecer subsídios para a integração ética e crítica da inteligência artificial nas práticas de ensino e aprendizagem da escrita no contexto universitário, fortalecendo a atuação docente e democratizando o acesso a tecnologias de correção que aliem precisão técnica e relevância formativa.

7. Metodologia

A pesquisa aqui proposta será desenvolvida ao longo de doze meses e adotará uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítico-descritiva, articulando dados técnicos e pedagógicos. Como dito, o objetivo principal é analisar o desempenho de um sistema digital de apoio à escrita automatizado por grandes modelos de linguagem (LLMs) e supervisionado por humanos (abordagem *human-in-the-loop*), referido neste projeto como Assistente. Esse sistema vem sendo desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) sob minha coordenação e pretende ser um apoio no processo de ensino e aprendizagem da escrita, oferecendo feedbacks automatizados mediados e validados por professores. O bom sucesso do Assistente depende da compreensão dos modos como o diálogo entre inteligência artificial e intervenção docente pode gerar práticas de ensino mais eficazes, contextualizadas e inclusivas.

A metodologia estrutura-se em duas dimensões complementares: a dimensão técnica e a dimensão pedagógica. A primeira visa avaliar a eficiência, a precisão e a estabilidade do sistema em tarefas de processamento textual, além de verificar a segurança e a integridade dos dados. A segunda examina o valor formativo dos feedbacks produzidos pela plataforma e sua capacidade de promover reflexão crítica e reescrita autônoma, observando a coerência e a pertinência das devolutivas em relação aos objetivos de aprendizagem. Essas dimensões serão analisadas de forma articulada, partindo do princípio de que a eficácia tecnológica de um sistema educacional está intrinsecamente ligada à sua relevância pedagógica.

Na dimensão técnica, o foco recai sobre a análise do desempenho computacional do Assistente. Essa etapa será realizada em ambiente controlado, com base em registros de uso e dados gerados automaticamente pelo sistema durante os testes de desempenho. O objetivo é compreender de que modo o sistema responde às demandas operacionais e como os módulos de processamento, análise textual e geração de feedback se articulam para garantir o funcionamento eficiente e confiável da aplicação. Para tanto, serão examinados parâmetros de eficiência operacional, precisão linguística e segurança dos dados, definidos com base na literatura especializada sobre sistemas de avaliação automatizada da escrita. A eficiência operacional será medida a partir do tempo médio de processamento dos textos submetidos, da estabilidade da aplicação e da capacidade de resposta sob diferentes volumes de requisição. A precisão linguística será avaliada pela adequação das análises e sugestões geradas pelos modelos de linguagem, tomando como referência rubricas e critérios previamente definidos com base em descritores linguísticos e pedagógicos. Já a segurança e a integridade dos dados serão examinadas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), observando procedimentos de anonimização, controle de acesso e armazenamento seguro das produções textuais.

Os resultados obtidos serão sistematizados em relatórios técnicos e planilhas de desempenho, permitindo aferir a confiabilidade e a robustez da arquitetura tecnológica do sistema. Originalmente formulados em bases psicométricas e linguístico-computacionais, os parâmetros de Shermis e Burstein

(2013) envolvem dimensões como confiabilidade, validade, precisão linguística e estabilidade técnica, voltadas à medição do construto da escrita por meio de traços observáveis no texto. Neste projeto, esses princípios são operacionalizados em três eixos de análise: (i) eficiência e estabilidade operacional, que avaliam o desempenho do sistema quanto à rapidez, consistência e segurança de processamento; (ii) precisão linguística, que verifica a adequação e a coerência das análises e sugestões geradas em relação às rubricas linguísticas estabelecidas; e (iii) relevância pedagógica do feedback, que amplia a noção tradicional de validade ao incluir a dimensão formativa, observando a clareza, a pertinência e o potencial instrucional das devolutivas produzidas. Esses parâmetros orientam a avaliação do Assistente, permitindo examinar de forma integrada sua eficácia computacional e sua contribuição potencial para o ensino e a aprendizagem da escrita.

Na dimensão pedagógica, a análise volta-se à interpretação do valor formativo e da qualidade didática dos feedbacks automatizados, orientada por trabalhos como Serafini (1995) e Ruiz (2010). O corpus de análise será constituído por textos de teste produzidos em ambiente de simulação, elaborados exclusivamente para fins de experimentação do sistema, acompanhados de suas respectivas devolutivas geradas pelo Assistente. Esses textos não conterão dados pessoais ou informações de identificação, sendo utilizados apenas como amostras para aferição de desempenho linguístico e pedagógico da ferramenta. A análise qualitativa seguirá critérios de clareza, relevância e valor formativo: a clareza refere-se à compreensibilidade e à precisão linguística das devolutivas; a relevância, à correspondência entre o feedback e os objetivos comunicativos do texto-modelo; e o valor formativo, à capacidade da devolutiva de indicar caminhos de reescrita e de aprimoramento textual.

Os dados técnicos e pedagógicos serão tratados de forma integrada, relacionando-se o desempenho operacional do sistema à qualidade das devolutivas geradas. Os registros técnicos serão analisados com apoio de ferramentas computacionais que permitam mensurar o tempo de resposta, o volume de solicitações processadas e a estabilidade da aplicação. Já os dados qualitativos serão examinados com base em protocolos de análise textual e categorização interpretativa. Essa correlação permitirá verificar em que medida a eficiência tecnológica repercute na coerência, clareza e pertinência dos feedbacks produzidos, contribuindo para a compreensão do potencial formativo do sistema.

A metodologia adotada combina, portanto, duas frentes analíticas complementares: a tecnológica e a educativa. Ao examinar simultaneamente o funcionamento técnico do sistema e a qualidade pedagógica de suas devolutivas, o estudo busca compreender em que medida um modelo de automação supervisionada pode conciliar precisão computacional e intencionalidade formativa. Parte-se da premissa de que a tecnologia, quando orientada por critérios éticos e pedagógicos, não substitui o professor, mas potencializa sua capacidade de oferecer feedback significativo, contribuindo para a formação de escritores mais autônomos, críticos e conscientes do próprio processo de escrita.

8. Cronograma

ATIVIDADE/MÊS	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Levantamento teórico e revisão de literatura (revisão das pesquisas sobre sistemas de avaliação automática e IA educacional; definição dos critérios de análise técnica e pedagógica)	X	X	X									
Preparação dos módulos de teste e coleta de dados (configuração dos ambientes de teste do sistema; definição dos protocolos de segurança e armazenamento de dados)		X	X	X								
Análise técnica e validação computacional (testagem de desempenho, estabilidade e precisão linguística; elaboração de relatório técnico conjunto com a equipe da Ufersa)				X	X	X	X					
Análise pedagógica e observação das interações (coleta dos feedbacks e das reescritas; categorização e análise linguístico-funcional das devolutivas)						X	X	X				
Interpretação integrada e elaboração de resultados (síntese comparativa das dimensões técnica e pedagógica; discussão dos resultados à luz da LSF e da abordagem HIL; redação e submissão de artigo científico a periódico da área)								X	X	X	X	X

9. Resultados esperados

Espera-se que a pesquisa contribua para a consolidação de parâmetros técnico-pedagógicos capazes de orientar o desenvolvimento, a validação e o uso de sistemas de avaliação automatizada da escrita em língua portuguesa, sobretudo aqueles baseados em grandes modelos de linguagem (LLMs) e mediados por supervisão humana (*human-in-the-loop*). Ao longo dos doze meses de investigação, pretende-se produzir evidências empíricas que permitam avaliar a confiabilidade técnica e o valor formativo do Assistente, sistema digital desenvolvido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) com o propósito de apoiar o ensino e a aprendizagem da escrita em contextos acadêmicos. O estudo deverá, portanto, contribuir para o aprimoramento de tecnologias educacionais emergentes, ao propor uma análise sistemática de seu desempenho e ao refletir criticamente sobre os modos como a automação supervisionada pode ser integrada ao processo formativo de escritores universitários.

Do ponto de vista técnico, espera-se demonstrar a eficiência operacional, a estabilidade e a precisão linguística do sistema em tarefas de processamento e análise textual, aferindo a consistência de seu desempenho em diferentes condições de uso. A análise dos registros de desempenho permitirá identificar a capacidade do Assistente de operar de modo estável sob diferentes níveis de demanda, processar textos de forma ágil e gerar devolutivas linguisticamente coerentes e pertinentes. Essa testagem controlada possibilitará também detectar limitações técnicas e propor aperfeiçoamentos nos módulos de processamento, classificação e geração de feedbacks, fortalecendo a confiabilidade da plataforma e assegurando sua conformidade aos princípios de segurança e integridade dos dados previstos na legislação brasileira, como se vê na Lei nº 13.709/2018 (Brasil, 2018). Tais resultados deverão oferecer subsídios tanto para a evolução da própria ferramenta quanto para o estabelecimento de parâmetros de qualidade técnica aplicáveis a outros sistemas de escrita mediados por inteligência artificial.

No plano pedagógico, espera-se que o estudo evidencie o potencial do Assistente para atuar como uma ferramenta de mediação didática, capaz de oferecer feedbacks automatizados que sejam claros, pertinentes e formativamente relevantes. A análise qualitativa das devolutivas deverá indicar em que medida as sugestões geradas pelo sistema contribuem para o aprimoramento da coesão, da coerência e da adequação textual, estimulando a reflexão crítica e a reescrita autônoma. Com base nesses achados, pretende-se também formular critérios para avaliar a utilidade pedagógica de ferramentas automatizadas, distinguindo entre intervenções mecânicas e devolutivas efetivamente instrutivas. A articulação entre as dimensões técnica e pedagógica permitirá propor um modelo integrado de análise e desenvolvimento de sistemas de escrita mediados por IA, relacionando eficiência computacional, validade linguística e intencionalidade formativa. Espera-se que esse modelo possa servir de referência para pesquisas futuras e para o aprimoramento de práticas de correção e feedback em ambientes digitais de ensino de língua portuguesa, especialmente no ensino superior.

Em termos institucionais e científicos, prevê-se que o projeto fortaleça a cooperação interdisciplinar entre as áreas de conhecimento, consolidando o Assistente como um produto de pesquisa e inovação educacional tecnicamente validado. A integração entre essas áreas deverá ampliar o diálogo entre pesquisadores, desenvolvedores e docentes, promovendo o intercâmbio de saberes entre o campo da educação linguística e o da engenharia de software educacional. No âmbito da divulgação científica, a pesquisa deverá resultar na submissão de ao menos um artigo a periódico qualificado, apresentando os resultados empíricos e metodológicos alcançados, além da produção de relatórios técnicos e bases de dados anonimizadas que possam subsidiar novos estudos sobre sistemas de apoio à escrita automatizados por IA em língua portuguesa.

Por fim, do ponto de vista social e educacional, o projeto busca contribuir para a democratização do acesso a tecnologias de apoio à escrita, ao propor um sistema gratuito, ético e contextualizado, desenvolvido em instituição pública e voltado à realidade do ensino superior brasileiro. Espera-se, assim, que os resultados impactem diretamente a formação de professores e as práticas de correção de textos, reforçando o papel da inteligência artificial como aliada do docente na promoção de uma escrita mais crítica, reflexiva e consciente.

10. Referências bibliográficas

BAZARIM, M.; GONÇALVES, A. V.; FECHUS, G. A textualidade em critérios de correção de texto de uma Plataforma Adaptativa: um estudo de caso. **Revista Letras Raras**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 124–154, 2021.

BERNARDINO, R. A. S. *et al.* Escrita e reescrita de textos acadêmicos: reflexão sobre os apontamentos de correção do professor. **Diálogo das Letras**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 39–58, 2014.

BESSA, J. C. R. Uma análise de orientações sobre revisão e reescrita de textos científicos no universo digital. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 46, p. 1–19, 2021.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. 2018.

CONCEIÇÃO, R. I. S. Correção de texto: um desafio para o professor de Português. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, [s. l.], v. 43, p. 323–344, 2004.

CROSSLEY, S. A.; KYLE, K.; MCNAMARA, D. S. The tool for the automatic analysis of text cohesion (TAACO): Automatic assessment of local, global, and text cohesion. **Behavior Research Methods**, [s. l.], v. 48, n. 4, p. 1227–1237, 2016.

DING, L.; ZOU, D. Automated writing evaluation systems: A systematic review of Grammarly, Pigai, and Criterion with a perspective on future directions in the age of generative artificial intelligence. **Education and Information Technologies**, [s. l.], v. 29, n. 11, p. 14151–14203, 2024.

GONÇALVES, A. V.; MARTINS, A. Correção textual em ambiente hipermidiático. *In*: 8º ENCONTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, 2014, Campina Grande. **8º Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão**. Campina Grande: UFGD, 2014. p. 1–20.

GRAESSER, A. C. *et al.* Coh-Metrix: Analysis of text on cohesion and language. **Behavior Research Methods, Instruments, & Computers**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 193–202, 2004.

HONORATO, L. A. de S.; FERREIRA, H. M.; DIAS, J. A formação de professores e o uso do ChatGPT® para revisão de textos. [s. l.], v. 22, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/ensinoepesquisa/article/view/9860>. Acesso em: 7 out. 2025.

HUAWEI, S.; ARYADOUST, V. A systematic review of automated writing evaluation systems. **Education and Information Technologies**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 771–795, 2022.

LIMA, T. B. de *et al.* Avaliação Automática de Redação: Uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, [s. l.], v. 31, p. 205–221, 2023.

RANADE, N.; SARAVIA, M.; JOHRI, A. Using rhetorical strategies to design prompts: a human-in-the-loop approach to make AI useful. **AI & SOCIETY**, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 711–732, 2025.

RUIZ, E. D. **Como corrigir redações na escola: uma proposta textual-interativa**. São Paulo: Contexto, 2010.

SANOSI, A. B. The impact of automated written corrective feedback on EFL learners' academic writing accuracy. **Journal of Teaching English for Specific and Academic Purposes**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 301–317, 2022.

SERAFINI, M. T. **Como escrever textos**. São Paulo: Globo, 1995.

SHERMIS, M. D.; BURSTEIN, J. (org.). **Handbook of automated essay evaluation: Current applications and new directions**. New York: Taylor & Francis, 2013.



REQUERIMENTO Nº 2/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 21:19)

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###753#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 17/07/2026 e o código de verificação: **bf9d2ebd91**



Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Linguística

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL

Eu, **Mônica de Souza Serafim**, professora da Universidade Federal do Ceará e docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística desta Universidade, situada na cidade de Fortaleza, dou ciência a quem interessar que, uma vez tramitada institucionalmente e, devidamente aprovada a demanda do professor **Mário Gleisse das Chagas Martins**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tenho interesse e fixo o compromisso de supervisionar o desenvolvimento de suas atividades de estágio pós-doutoral.

O referido Estágio, que compreenderá o período **de 1 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**, será realizado conforme a carga-horária, o plano de trabalho e o projeto de pesquisa apresentados. A pesquisa "**Análise de desempenho de um sistema digital de apoio ao planejamento e à correção de textos**" será desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, dentro da Linha de Pesquisa Linguística Aplicada, com custos assumidos pelo proponente. Uma parte da pesquisa será desenvolvida, **no período de 1/10/2026 a 30/1/2027**, na Universität Lüneburg, juntamente com o professor Torben Schmidt.

Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Mônica de Souza Serafim
Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Ceará
SIAPE [REDACTED]



CARTA DE ACEITE N° 2/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 21:19)

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###753#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: CARTA DE ACEITE, data de emissão: 17/07/2026 e o código de verificação: 7 [REDACTED]

Justificativa de afastamento docente para a realização do estágio pós-doutoral

O meu afastamento para a realização do estágio pós-doutoral justifica-se pela necessidade de aprofundamento científico e atualização acadêmica em áreas estratégicas para o Departamento de Ciências Humanas (DCH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), especialmente nos campos da Linguística Aplicada, da produção escrita, do letramento acadêmico e do uso de tecnologias digitais e inteligência artificial na educação.

O estágio será desenvolvido na Universidade Federal do Ceará (UFC), sob a supervisão da Profa. Dra. Mônica Serafim, com um período de estágio a ser realizado na Leuphana Universität Lüneburg (Alemanha), sob a supervisão do Prof. Dr. Torben Schmidt. Essa etapa internacional será financiada por bolsa de pesquisa concedida pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD – Deutscher Akademischer Austauschdienst), o que evidencia o reconhecimento e a relevância científica da proposta em âmbito internacional. A realização das atividades nessas instituições permitirá a articulação entre experiências nacionais e internacionais de pesquisa, ampliando a inserção internacional do DCH e da UFERSA.

Os conhecimentos desenvolvidos contribuirão diretamente para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do DCH. Na UFC, serão aprofundados estudos sobre leitura, escrita e letramento acadêmico, com potencial para aperfeiçoar disciplinas, orientar pesquisas e fortalecer a formação de estudantes de graduação e pós-graduação. Na Leuphana, a pesquisa abordará o desenvolvimento de estratégias de feedback formativo mediadas por inteligência artificial, com foco na elaboração de prompts educacionais e na integração de tecnologias digitais ao ensino da escrita. Esses resultados subsidiarão o aperfeiçoamento de projetos institucionais desenvolvidos no DCH, além de ampliar a cooperação científica internacional, fortalecer a produção acadêmica do Departamento e consolidar a UFERSA como referência em pesquisa e inovação na área de ensino de línguas e tecnologias educacionais.

Os estudos desenvolvidos na UFC aprofundarão investigações sobre leitura, escrita e letramento acadêmico, com potencial para aperfeiçoar disciplinas, orientar pesquisas e fortalecer a formação de estudantes de graduação e pós-graduação. Na Leuphana, a pesquisa terá como foco o desenvolvimento de estratégias de feedback formativo mediadas por inteligência artificial, voltadas à elaboração de prompts educacionais e à integração de tecnologias digitais ao ensino da escrita. Os conhecimentos produzidos subsidiarão o aperfeiçoamento de projetos institucionais do DCH, fortalecerão a produção científica e ampliarão a cooperação acadêmica internacional.

Por sua natureza, esta proposta atende diretamente às necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 da UFERSA, especialmente: (4) Desenvolver habilidades em Letramento digital; (41) Aprimorar Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino; (42) Desenvolver habilidades acerca de projetos pedagógicos e interdisciplinares; (43) Aplicação prática da interdisciplinaridade, metodologias aplicadas para PBL, projetos acadêmicos associados à extensão como empresas juniores e à atividade acadêmica; e (46) Aprimorar o uso de tecnologias digitais no âmbito pedagógico. Essas necessidades refletem diretamente os objetivos do estágio pós-doutoral, voltados ao desenvolvimento e à avaliação de estratégias inovadoras para o ensino da escrita, fundamentadas na integração entre inteligência artificial, tecnologias digitais e metodologias pedagógicas contemporâneas, com potencial de aplicação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pelo DCH.



JUSTIFICATIVA Nº 1/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 17:59)

WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###753#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **3a1062a5d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

DESPACHO Nº 7/2026 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de julho de 2026.

DESPACHO FAVORÁVEL

Processo nº 23091.015426/2025-94

Trata o presente de solicitação de alteração das datas de afastamento do docente Mário Gleisse das Chagas Matins, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará (UFC), com 03 meses de atividades a serem desenvolvidas na Alemanha no período de 01/10/2026 a 30/01/2027, na Universität Lüneburg, juntamente com o professor Torben Schmidt.

1. A solicitação ocorreu seguindo as novas datas contidas na nova carta de aceite enviada pela orientadora, e que já consta adicionada a esse processo.
2. O afastamento passará a ser do dia 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.
3. Cumpre salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de professor substituto para ser contratado durante o afastamento do requerente, uma vez que o docente se encontra classificado no PQD 2026.
4. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 09:13)

ANGELO MAGALHAES SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Matrícula: ###029#1

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/07/2026 e o código de verificação: **acd6847c31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 18/2026 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de julho de 2026.

DESPACHO

Processo nº 23091.015426/2025-94

1. Trata-se de solicitação de alteração do período de afastamento do docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará (UFC), contemplando, ainda, período de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na **Universität Lüneburg**, na Alemanha, sob a supervisão do Professor **Torben Schmidt**, conforme nova carta de aceite juntada aos autos.
2. Inicialmente, cumpre registrar que o mérito do pedido de afastamento **já foi devidamente apreciado e aprovado** pelas instâncias competentes, tendo recebido manifestação favorável do Departamento de Ciências Humanas (DCH) e posterior aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH). A presente instrução processual não tem por objeto a reanálise da concessão do afastamento, mas **tão somente a alteração das datas anteriormente aprovadas**, em razão da emissão de nova carta de aceite pela instituição de destino, documento que passou a integrar o processo administrativo.
3. Conforme consignado no despacho do Departamento de Ciências Humanas, o novo período de afastamento compreenderá **1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**, sem que haja prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas da Unidade. Ressalte-se, ainda, que o docente encontra-se contemplado no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2026, circunstância que assegura a possibilidade de contratação de professor substituto durante o período de afastamento, preservando a continuidade das atividades de ensino e atendendo ao interesse institucional. A previsão do afastamento no planejamento institucional e sua aprovação pelas instâncias acadêmicas constituem requisitos ordinariamente observados para esse tipo de afastamento.
4. Diante do exposto, **manifesto-me favoravelmente** ao pedido de alteração das datas do afastamento, por entender que a modificação pleiteada possui natureza meramente temporal, encontra-se devidamente justificada pela nova documentação apresentada, não altera as condições substanciais anteriormente aprovadas pelas instâncias competentes e não acarreta prejuízo às atividades do Departamento de Ciências Humanas e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

5. Encaminhem-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para as providências administrativas cabíveis.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:49)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **38eb970355**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 46/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2026.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Mário Gleisse das Chagas Matins** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** ao pedido de alteração das datas do afastamento. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 11:29)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **c5285aac4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 201/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2026.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente Mário Gleisse das Chagas Matins, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Humanas - DCH, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral** na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027. Conforme os despachos do DCH e CCSAH (Docs. Sipac 11 e 12) haverá também um período de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na **Universität Lüneburg**, na Alemanha, conforme nova carta de aceite juntada aos autos (Doc. Sipac 09). Importa relatar que a data de afastamento protocolocada poderá ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta nos Pareceres do Departamento e Centro (Docs. Sipac 11 e 12).

Nesse sentido, o DCH, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do(a) docente, conforme se verifica nos documentos 11, 12 e 13, deste processo, respectivamente.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 14:29)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 15:29)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 73/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de agosto de 2026.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente **Mário Gleisse das Chagas Matins**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Humanas - DCH, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral** na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027 e considerando:

A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;

O **DESPACHO Nº 9 / 2025 - DCH-MOS**, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico.

O **DESPACHO Nº 5 / 2026 - CCSAH**, que conforme a decisão do conselho de centro do CCSAH, a direção do centro manifesta-se favorável ao afastamento do docente.

O **DESPACHO Nº 46 / 2026 - PROPPG**, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;

O **DESPACHO Nº 201 / 2026 - SCA**, que confirmou o atendimento à legislação vigente (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento;

Considerando ainda:

A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, mediante contratação de professor substituto;

O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;

A relevância da qualificação para a instituição e para a formação discente;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, **FAVORÁVEL** a referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 14:15)

JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###783#5

Processo Associado: 23091.015426/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
73, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 17/08/2026 e o código de verificação: 